CONTINUAÇÃO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

CIRCUNSTANCIADA EM Nº.037/13

Aos **05/06/2013**, encerrou - se o prazo estipulado para todas as empresas participantes do procedimento licitatório - **Pregão Presencial nº.014/2013,** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FILANTRÓPICA PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE DROGADIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE ATÉ 10 (DEZ) VAGAS MENSAIS, SENDO 02 VAGAS PARA ADOLECENTES (MASCULINAS OU FEMININAS) E 08 VAGAS PARA ADULTOS (MASCULINAS OU FEMININAS)**, reapresentarem a documentação incorreta, de acordo com a decisão transcrita em ata da sessão anterior nº.030/13, onde diz que: "***7.11*** *NO CASO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS, A PREGOEIRA CONVOCARÁ TODAS AS LICITANTES PARA, NO PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS, APRESENTAREM NOVAS PROPOSTAS ESCOIMADAS DAS CAUSAS DE SUA DESCLASSIFICAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 48 § 3º DA LEI 8.666/93,* COMO DECLARADO, FICA ABERTO O PRAZO DE OITO DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA PRESENTE ATA PARA REGULARIZAÇÃO DAS EMPRESAS QUANTO A SUA DOCUMENTAÇÃO, NÃO SENDO ACEITO QUALQUER FORMA DE ATRASO QUANTO AO PRAZO ESTABELECIDO", ocasião em que a Comissão Permanente de Licitação, continuando os trabalhos, analisou a documentação reapresentada pela primeira colocada, a empresa **CREDEQUIA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTAS**, e verificou que a mesma reapresentou Balanço Patrimonial do ano de 2011 correto, com Termo de Abertura e Encerramento de acordo com o exigido em edital, logrando – a **vencedora** do certame. A empresa **CERENE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA,** também reapresentou documentação em tempo hábil**.** Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, cujos trabalhos eu Gabriel de Souza Merett, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

KARINA LUZIA DOS SANTOS **GABRIEL DE SOUZA MERETT**